



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MEMO CIRC. Nº 01/2017/PRPG

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

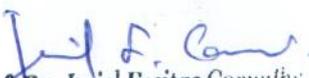
Senhor Coordenador,

Com a aprovação da resolução n. 1403/2016 regulamenta a pós-graduação stricto sensu na UFG foi dado um prazo até 30 de setembro/2016 para que as coordenações dos programas orientassem os discentes sobre a adesão à nova resolução. Essa adesão deveria ser feita no Sistema SISPG até a data mencionada.

Como está se aproximando a data para migração dos dados para a nova plataforma fomos verificar e observamos que diversos programas ainda não realizaram a adesão.

Esta Pró-Reitoria está concedendo um novo prazo, até dia 10 de março, para os programas que ainda queiram realizá-la.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFPG  
Mat. SIAPE 1220155

Aos  
Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da UFG

Nesta.